



Aparecida d'Oeste/SP, 09 de novembro de 2023.

Ofício GP nº 296/2023

Assunto: Projeto de Lei Municipal nº 79/2023

Senhor Presidente,

Servimos do presente para renovarmos os nossos respeitosos cumprimentos e ao mesmo tempo apresentarmos:

• **PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 79 – DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023 –**
"Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial, e dá outras providências."

Por tratar de projeto de relevante interesse de saúde pública solicito que a proposição seja apreciada em regime de urgência.

Na certeza de vossa atenção e pronto atendimento, aproveito a oportunidade para externar votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


IZAIAS APARECIDO SANCHEZ
Prefeito Municipal

Câmara Municipal Aparecida d'Oeste
Protocolo Nº 203/2023

Protocolado em: 10/11/2023 09:53

Procedência: Prefeitura Municipal de Aparecida d'Oeste

CPF/CNPJ do Requerente: N/A

Projeto de Lei Municipal nº 79/2023

Excelentíssimo Senhor

FÁBIO MARCELINO RODRIGUES

Presidente da Câmara Municipal de Aparecida d'Oeste/SP


Silvia Cristina Fávaro
Assistente Administrativo



MENSAGEM AO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 79/2023.

**Senhor Presidente,
Nobres Vereadores,**

Apraz-nos, neste ensejo, cumprimentar cordialmente Vossas Senhorias, oportunidade em que encaminhamos a essa egrégia Câmara, para análise e apreciação do Projeto de Lei em epígrafe, que *Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial, e dá outras providências.*

A importância da aprovação do presente Projeto de Lei, em regime de urgência, se dá em razão do recurso já estar na conta, disponível para a compra do equipamento de ultrassom, conforme mostra o extrato da Conta Corrente em anexo.

Na certeza de sempre poder contar com a alta apreciação desta Augusta Casa de Leis, reitero a Vossa Excelência e a seus nobres pares, meus protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

IZAIAS APARECIDO SANCHEZ
Prefeito Municipal



PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 79 – DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023.

"Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial, e dá outras providências".

IZAIAS APARECIDO SANCHEZ, Prefeito do Município de Aparecida d'Oeste, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara de Vereadores APROVOU e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial nas seguintes classificações orçamentárias:

02	EXECUTIVO		
02 05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
020501	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10	Saúde		
10 301	Atenção Básica		
10 301 0026	Unidade Básica de Saúde		
10 301 0026 1008 0000	Aquisição de Equipamento e Mat. Permanente		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
0.05.06	800.214	ULTRASSON	R\$ 200.000,00

Art. 2º - Ficam alterados os valores constantes nos anexos do Plano Plurianual (PPA), Lei Municipal nº 2.180, de 24 de setembro de 2021, da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), Lei Municipal nº 2.248, de 04 de outubro de 2022 e da Lei Orçamentária Anual (LOA), Lei Municipal nº 2.259, de 02 de dezembro de 2022, vigentes para o exercício de 2023, para fins de compatibilização dos Planos Orçamentários.

Art. 3º - Para cobertura do que trata o art. 1º serão utilizados recursos advindos de Emenda Parlamentar, no valor de R\$ 200.000,00.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aparecida d'Oeste/SP, 09 de novembro de 2023.

IZAIAS APARECIDO SANCHEZ
Prefeito Municipal

Visualizar Pix agrupados**Extrato de Conta Corrente**G3350116546305391
01/11/2023 17:00:11**Cliente - Conta atual**

Agência 2385-X
 Conta corrente 19915-X SP 350260 FMS INVEST SUS
 Período do extrato Mês atual

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
26/06/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
01/11/2023	01/11/2023	9001	12130	632 Ordem Bancária	5.795.550.000.001	200.000,00 C	
01/11/2023		0000	00000	999 S A L D O			200.000,00 C
Saldo							200.000,00 C
Juros *							0,00
Data de Debito de Juros							30/11/2023
IOF *							0,00
Data de Debito de IOF							01/11/2023

Transação efetuada com sucesso por: JG974251 FRANCIANE TEODORO NEVES.



PROPOSTA DE EQUIPAMENTO

N° da Proposta
12804617000123013

Ano
2023

CNPJ
12804617000149

Beneficiário
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE APARECIDA D OESTE

Esfera Administrativa
03

Tipo de Beneficiário
FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL

Dirigente
Responsável Legal não cadastrado

CPF do Dirigente
Responsável Legal não

População
4.086

Telefone
1736351174

Município
APARECIDA D'OESTE

CEP
15.735-000

Endereço
ADEMIR DE OLIVEIRA, CENTRO

E-mail
saude@pmaparecidedoeste.sp.gov.br

RECURSO DA PROPOSTA

Recurso
EMENDA PARLAMENTAR

Objeto
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE

Composição	Número	Valor
EMENDA	41190001	200.000,00

DADOS DA(S) UNIDADE(S) ASSISTIDA(S)

CNPJ	Nome	CNES
46605051000148	CS DE APARECIDA DOESTE	2030144

Tipo de Unidade	Endereço
UNIDADE BASICA DE SAUDE	RUA MANOEL ASSUMPCAO VIEIRA - CENTRO, CEP:15735000

RELAÇÃO DE ITENS CADASTRADOS

Tipo de Serviço
Atenção Básica - UBS

Setor
Atendimento Ambulatorial / Consultórios

Ambiente
Consultório indiferenciado (Consultório Indiferenciado/Acolhimento)

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total (R\$)
Ultrassom Diagnóstico sem Aplicação Transesofágica	1	200.000,00	200.000,00
TOTAL UNIDADE ASSISTIDA	QTD.	VALOR	
	1	200.000,00	
TOTAL GERAL	QTD.	VALOR	
	1	200.000,00	

DADOS DO CADASTRADOR

CPF 40528279882	Nome GLAUCIA CRISTINA FIGUEIREDO SOUSA
E-mail gluciafigueiredo@pmaparecidoeste.	Telefone 1799682148



Câmara Municipal de Aparecida d'Oeste-SP

CNPJ 51.845.386/0001-73

FONE-FAX: (0xx17) 3635-1342

Rua José Thomaz, 608 - Centro - CEP 15735-000

www.cmaparecidedoeste.sp.gov.br

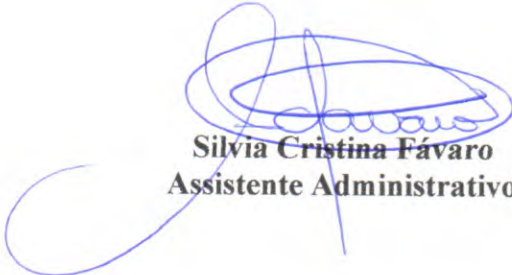
[e-mail: contato@cmaparecidedoeste.sp.gov.br](mailto:contato@cmaparecidedoeste.sp.gov.br)

Despacho:

Da: Assistente Administrativo
Para: Presidente da Câmara
Excelentíssimo Sr. Fabio Marcelino Rodrigues

Tem este por finalidade encaminhar a Vossa Excelência o Ofício GP nº 296/2023, Projeto de Lei Municipal nº 79/2023, protocolado sob nº 203/2023, às 09:53 hrs, pelo Sr. Prefeito Municipal, Izaías Aparecido Sanchez, para que tome conhecimento.

Câmara Municipal de Aparecida d'Oeste-SP, 10/11/2023.



Sílvia Cristina Fávaro
Assistente Administrativo